

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO

CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ATENÇÃO: A não convocação para a etapa de investigação social **não implica em eliminação do certame**. Os aprovados e classificados fora do número de vagas imediatas, integrantes do cadastro de reserva, permanecem aptos durante todo o prazo de vigência do concurso, **podendo ser convocados para a referida etapa de forma gradual**, conforme a necessidade da Administração, **respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas**.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital de Convocação para submissão à Investigação Social, de acordo com o Edital nº 01/2025, de 26 de agosto de 2025, assim como suas alterações e complementos posteriores.
- 1.2. O envio da documentação referente à investigação social deverá ser realizado exclusivamente por meio do endereço eletrônico murici@inide.org.br, no período de **03/03/2026 a 05/03/2026**, impreterivelmente.
- 1.3. Não será admitido, em hipótese alguma, o envio das certidões, fichas ou quaisquer outros documentos fora do prazo estabelecido em edital ou para endereço eletrônico diverso do informado no item 1.2, implicando a eliminação automática do(a) candidato(a) do Concurso.
- 1.4. Após a análise e verificação das documentações apresentadas, os candidatos serão enquadrados nos conceitos “**APTO**” ou “**INAPTO**”, conforme os critérios abaixo:
 - 1.4.1. **APTO:** Será considerado **APTO** o candidato cujas certidões apresentarem resultado negativo, constarem como “nada consta” ou possuírem declaração equivalente que indique ausência de registros impeditivos.
 - 1.4.2. **INAPTO:** Será considerado **INAPTO**, e conseqüentemente **ELIMINADO** do concurso, o candidato que:
 - 1.4.2.1. não apresentar quaisquer das certidões exigidas no edital;
 - 1.4.2.2. apresentar certidão positiva desacompanhada de justificativa idônea;

- 1.4.2.3. possuir condenação criminal, inclusive por crime contra a Administração Pública ou por qualquer outro previsto na legislação brasileira;
 - 1.4.2.4. figurar como réu ou investigado em processo judicial ou inquérito policial relacionado a crime grave, violência contra a mulher, crime contra a Administração Pública ou outro fato considerado incompatível com o exercício do cargo, conforme avaliação da Comissão do Concurso.
 - 1.4.2.5. deixar de apresentar a documentação prevista no edital 001/2025, bem como qualquer outro documento eventualmente solicitado pela Banca Examinadora, na forma e nos prazos estabelecidos;
 - 1.4.2.6. encaminhar a documentação exigida para endereço eletrônico diverso daquele informado no item 1.2 deste edital;
- 1.5. Caso o candidato seja considerado INAPTO, o respectivo motivo da inaptidão será disponibilizado de forma individualizada na Área do Candidato.
 - 1.6. O candidato considerado INAPTO no resultado preliminar poderá interpor recurso, exclusivamente por meio do portal do candidato, dentro do prazo estabelecido no edital.
 - 1.7. O resultado da Investigação Social nesta etapa não obsta que o Município de Murici promova nova verificação ou solicite informações complementares e atualizadas por ocasião da convocação para posse.
 - 1.8. As demais informações pertinentes à etapa da Investigação Social encontram-se devidamente previstas e disciplinadas no Edital nº 01/2025, devendo o candidato observar integralmente as disposições contidas em ambos os editais, os quais são válidos, vigentes e plenamente aplicáveis à referida etapa do certame.

ANEXO ÚNICO - LISTA DE CONVOCADOS

LISTA DE CONVOCADOS	
Nº de Inscrição	Candidato(a)
1398	ALLYSSON DA SILVA
1700	ANDRE LUIZ FIGUEIRA DE OLIVEIRA
5231	CARLOS ALBERTO DANTAS DO CARMO JUNIOR
4480	DEIBSON SANTOS DE LIMA
2496	DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
2043	FERNANDA BEZERRA DOS SANTOS
2827	GABRIEL VELOZO TOJAL
2172	GUILHERME HENRIQUE DA CRUZ CARVALHO TEIXEIRA
4945	GUILHERME MANOEL RODRIGUES FININHO
4295	JEFERSON SANTOS NUNES
1970	JEFFERSON ALVES MENDES JUNIOR
3931	JOÃO PEDRO CORREIA DOS SANTOS
4546	JOAQUIM GALDINO DE LIMA NETO
3732	JONADABI DE BARROS FERREIRA
1825	JOSÉ ARTHUR PAULINO CAVALCANTI
2225	JOSE HENRIQUE INACIO DANTAS
3420	JOSENILDO CORDEIRO DA SILVA
2514	JOYCE GOMES DA SILVA
5192	LUCAS GABRIEL SOARES DANTAS DO CARMO



LISTA DE CONVOCADOS

Nº de Inscrição	Candidato(a)
4849	LUIZ HENRIQUE FERREIRA LACERDA
4712	MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA DOS SANTOS
2265	MATHEUS DOS ANJOS SILVA SANTOS
1016	NANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS
4458	PEDRO VINÍCIUS SARMENTO VIEIRA
1041	RICARDO JUNIOR CORREIA DE ALBUQUERQUE
4134	UBIRATAN WESLY DE SOUZA
1699	VITORIO AUGUSTO LIMA SILVA
4636	WESLEY QUIRINO VIEIRA DE OLIVEIRA
4833	WYLLIAN FELLIPE GOMES FERREIRA
1025	YAN KEVYN TELES DE MELO